

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 26/2021	1

PORTARIA Nº 26/2021

Mata Roma, 19 de abril de 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do município e, CONSIDERANDO o ofício nº 114/2021 da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha os "Prints" de mensagens enviadas por meio do aplicativo WhatsApp, como também pela rede social Facebook, pela funcionária TATIANE VELOSO PEREIRA, MATRÍCULA: 0517, CPF: 039.467.303-45, Técnica em Saúde Bucal, as quais demonstram conduta incompatível com o decoro da Administração Pública; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 243 de 23 de abril de 1993 e a Lei Federal 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, especificam a incontinência pública e conduta escandalosa como causa de demissão do servidor público; CONSIDERANDO que na apuração de qualquer possível infração administrativa deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa aos servidores públicos; CONSIDERANDO que a Administração é regida pelo princípio da legalidade e, tem o poder-dever de apurar seus próprios atos, bem como anulá-los, se eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades pela servidora TATIANE VELOSO PEREIRA, MATRÍCULA: 0517, CPF: 039.467.303-45, Técnica em Saúde Bucal, por suposta incontinência pública e conduta escandalosa, conforme o ofício nº 114/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Disciplinar será composta pelos servidores efetivos:

- ERIZELTON MARTINS GARRETO, CPF: 879.604.353-91, Agente Comunitário de Saúde, que a presidirá, Matrícula: 128.
- GENIVAM MARTINS DA SILVA, CPF: 862.867.063-72, Agente Comunitário de Saúde, Secretária, Matrícula: 631.
- PAULO RODRIGUES, CPF: 956.027.803-78, Agente de Combate às Endemias, Matrícula: 442.

Art. 3º Para bem cumprir suas funções, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos descritos no artigo 1º, dando ciência à Administração Superior. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de abril de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32df48b8022dcbdbdf2558dda15e8d2efb19025

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

